



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 443/2015**

**SUMULA:** Concede quinquênio a servidores e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido adicional referente ao QUINQUÊNIO com percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o Artigo 56 da Lei Municipal nº 025/2005 aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo	Admissão
Francielli Sampaio Pereira	459-6/1	Professora	16/06/2010
José Deoclelio Giovanetti	76-0/1	Agente Sanitário	01/06/1995
Loreni de Fátima Oliveira Rabel	460-0/1	Aux. de Serviços Gerais	21/06/2010
Lourdes Prechlak	75-2/1	Agente Administrativo	01/06/1995
Ormezina Terezinha R. Corso	183-0/1	Merendeira	12/06/2000
Paulina Amaral Malavski	458-8/1	Professora	01/06/2010

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de junho de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 444/2015

**SUMULA:** Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

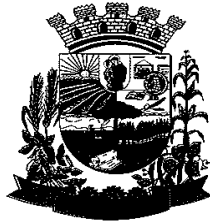
**Art. 1º** - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2014 realizado em 18 de maio de 2014.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Fidelcino Franco dos Santos	Motorista	978,23	26/06/2015

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de junho de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 445/2015

**SÚMULA:** Concede progressão a servidores e dá outras providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art 15**, cominado com os **incisos I e II do Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005**:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Fabiula Hulse	455-3/1	Agente Administrativo	B B 2	B B 4
Lourdes Prechlak	75-2/1	Agente Administrativo	B B 10	B B 12
Josni Zalevska Rabel	493-6/1	Motorista	A F 2	A F 8
Murilo Pierozan Giacomet	506-1/1	Engenheiro Civil	C G 2	C G 10

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de junho de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 446/2015

**SÚMULA:** Concede progressão a servidores e dá outras providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Dirlene Fogaça	254-2/1	Professora	POS 9	POS 11
Joice Luciana Moraes	251-8/1	Professora	POS 8	POS 10
Maria de Fátima Ferreira	253-4/1	Professora	POS 9	POS 11
Paulina Amaral Malavski	458-8/1	Professora	POS 3	POS 5

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 25 de junho de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito